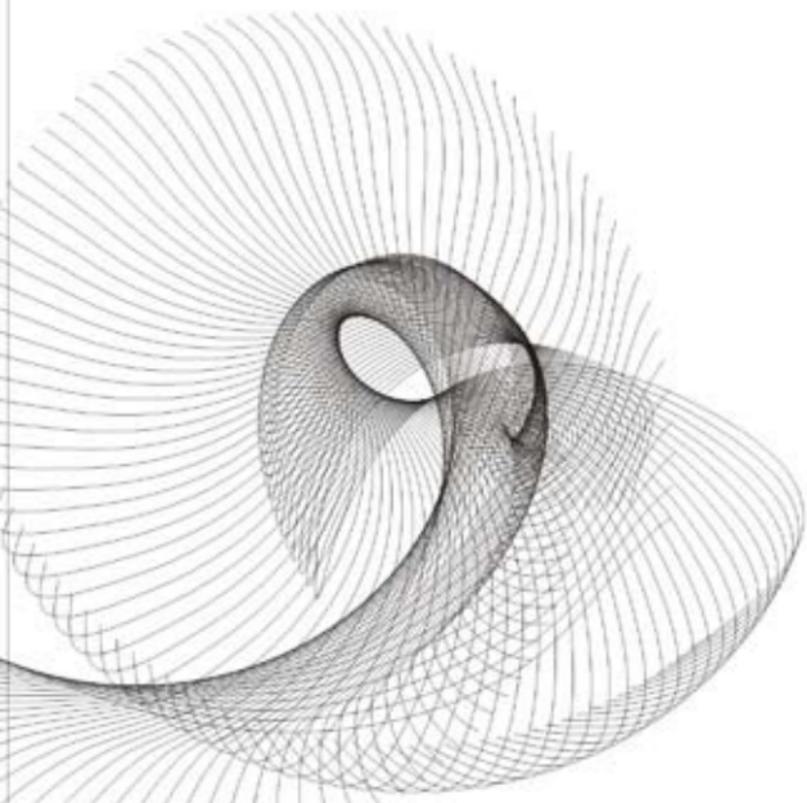


CULTURA, CIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL

**COMO ESTRUTURAR A
POLÍTICA CULTURAL NO
SEU MUNICÍPIO
E ACESSAR OS
RECURSOS FEDERAIS**





Cultura e cidade

Como arte e criatividade podem ser ferramentas de desenvolvimento local

A maior parte do dinheiro público investido em cultura no país vem das prefeituras, como mostrou o IBGE na pesquisa MUNIC. Essas ações ganham fôlego e abrangência se elaboradas com participação da sociedade e executadas de forma coordenada. O governo federal investe no Sistema Nacional de Cultura (SNC) para construir uma rede de cooperação entre municípios, estados e União, com o objetivo de compartilhar as responsabilidades e otimizar os recursos.

Para nortear esse trabalho, o Plano Nacional de Cultura (PNC) tem aprovação prevista para este ano. O Plano é o primeiro do País em tempos democráticos e sua etapa final de debate envolveu todos os estados ao longo de 2008. Gerido pelo Sistema, o PNC dará as diretrizes para inserir a cultura no dia-a-dia das políticas públicas.

Programas como o + Cultura – que hoje agrega mais da metade dos estados e 17 órgãos federais – apontam resultados da cooperação. Ações pactuadas vêm aumentando o número de bibliotecas e de Pontos de Cultura, por exemplo. E o uso da seleção de propostas por editais reduz a concentração de recursos e democratiza o acesso a eles.

A cultura expressa o que somos, nossa identidade. Estima-se que o setor já responde por 8% da economia brasileira. E contribui para um novo modelo sustentável de desenvolvimento. Uma cidade que valoriza sua música, suas histórias, seu artesanato, sua culinária, suas paisagens e seus ritos culturais tem mais chances de se desenvolver e se destacar.

Com esta cartilha, você saberá como incluir seu município nesses processos e como organizar a Conferência Municipal de Cultura em 2009, a fim de reunir as experiências locais e levá-las para a discussão das linhas mestras da política cultural, na 2ª Conferência Nacional de Cultura.

O que é Sistema Nacional de Cultura (SNC)



É um processo de articulação, gestão e promoção conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

O que é “Acordo de Cooperação Federativa”?

Trata-se de um instrumento que estabelece condições institucionais e instrumentais para a implantação do SNC. Tais como:

- Criação de órgão gestor específico na área de cultura, (secretaria, sub-secretaria, fundação, departamento);
- Criação de um Conselho Municipal de Cultura, órgão de consulta que tem por finalidade assessorar o prefeito na definição da política cultural e na articulação dos programas;
- Criação de um Fundo de Apoio Municipal à Cultura, que tem por objetivo dar apoio financeiro a ações e projetos que visem à produção, à preservação e à divulgação de bens e manifestações culturais no município;
- Realização regular de Conferências Municipais de Cultura que têm o objetivo de levantar subsídios para os respectivos órgãos coordenadores da política cultural.

Como seu município pode aderir ao Sistema Nacional de Cultura?

O MinC, por meio de “Acordo de Cooperação Federativa”, ratificará os processos de adesão de cerca de 2 mil municípios e firmará acordo com cidades que ainda não aderiram.

Contato:

Secretaria de Articulação Institucional - SAI

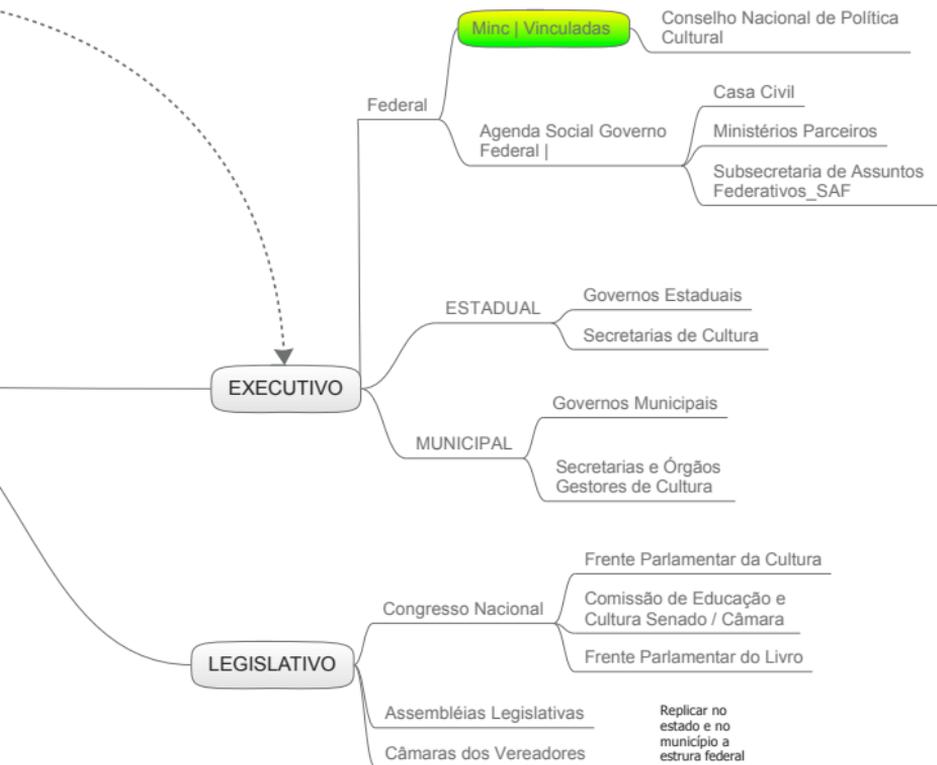
fone: 61-33162084/2085

e-mail: sistema.nacional@cultura.gov.br



4





O que é Sistema Municipal de Cultura

É um processo que visa proporcionar efetivas condições para o exercício da cidadania cultural, estabelece novos mecanismos de gestão pública das políticas culturais e cria instâncias de efetiva participação de todos os segmentos sociais no meio cultural.

Como formar um Sistema Municipal de Cultura

O gestor de cultura, a sociedade civil e o Poder Legislativo deverão organizar-se com o objetivo de estabelecer políticas públicas de cultura no município, por meio da articulação e implementação do SMC, que deverá ser instituído por lei.

O que é Fundo Nacional de Cultura

É o mecanismo de financiamento que possibilita ao Ministério da Cultura investir diretamente nos projetos culturais, mediante a celebração de convênios.

Como criar um Fundo Municipal de Cultura

É o instrumento de financiamento das políticas públicas municipais de cultura, que funciona sob as formas de apoio a fundo perdido, mediante editais específicos.

O município pode criar seu próprio fundo, a partir de lei municipal. É importante a participação do Conselho Municipal de Cultura na definição das diretrizes para a elaboração de editais.

Sistema Municipal de Cultura



O que é Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)

É um órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Cultura, com espaço para representantes da sociedade civil, em que são definidas as diretrizes para a política cultural do governo federal.

Como criar um Conselho Municipal de Cultura

Em sua cidade, é possível criar um conselho com participação igual de sociedade civil e governo municipal. O primeiro passo pode ser dado por qualquer cidadão, com a criação de uma comissão provisória, que deve envolver cidadãos, gestores e parlamentares interessados.

O objetivo é convencer o governo local a criar um conselho, por meio de lei municipal. Seu papel será orientar a políticas municipais e fiscalizar o uso dos recursos.

O que é Sistema Nacional de Informações Culturais?

Com a criação do Cadastro Cultural, seu município poderá alimentar o Sistema Nacional de Informações Culturais (SNIC) com informações a respeito de artistas, grupos artísticos, equipamentos culturais, empresas culturais e entidades da organização civil vinculadas a cultura.

O sistema vai dar informações, estatísticas e indicadores, para conferir objetividade às decisões políticas do pacto federativo no setor cultural.

O SNIC será um sistema de informação retroalimentável e terá como principais fontes: esferas governamentais, instituições do Sistema MinC, Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura, universidades, sociedade civil, etc.



Plano Nacional de Cultura

O que é Plano Nacional de Cultura

Ao longo de 2009 e 2010, o MinC convidará municípios e estados para a implementação do Sistema Nacional de Cultura. Atualmente, o Minc está elaborando uma parceria piloto da participação dos estados do Maranhão e de Santa Catarina.

Seus municípios vão trabalhar na implantação dos respectivos Sistemas Estaduais de Informações Culturais e os resultados poderão orientar a implementação do SNIC nos outros municípios e estados brasileiros.

Contatos: 61 3316-2305; 61 3316-2288; 61 3316-2131

8

Plano Nacional de Cultura

O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um projeto de lei que, quando aprovado, vai orientar as políticas desse setor no nosso país durante dez anos. Ele se estrutura em cinco eixos:

- papel do Estado
- diversidade
- universalização
- desenvolvimento sustentável
- participação social

Seu conteúdo se originou de estudos e pesquisas somados a várias etapas de debate público, entre elas a 1ª Conferência Nacional de Cultura (2005) e os Seminários Estaduais do PNC (2008).

Os seminários foram realizados nas 27 unidades da federação, pelo Ministério da Cultura em parceria com a Câmara dos Deputados, com apoio dos estados.

Ao estabelecer consensos para a ação do poder público,

O Plano Nacional de Cultura e o seu município



o Plano ajudará a concretizar o Sistema Nacional de Cultura, que por sua vez estabelecerá a rede de instituições e agentes para sua implantação.

- O Plano Nacional de Cultura deve ser aprovado este ano.
- Com isso, os municípios (assim como os estados) deverão elaborar seus respectivos planos.
- É recomendável que seu conteúdo esteja em sintonia com o do PNC. Para isso, pode-se firmar um acordo de cooperação técnica com o MinC.
- O processo de discussão para elaboração do projeto pode partir do Legislativo, do Executivo ou da sociedade civil.
- Mas ele terá de ser votado pela Câmara Municipal e sancionado pelo (a) prefeito (a).

A lei do Plano Municipal de Cultura vale como uma espécie de plano diretor para a área. Suas orientações deverão ser seguidas durante as administrações municipais compreendidas na sua vigência.

Coordenação do Plano Nacional de Cultura
Secretaria de Políticas Culturais
Ministério da Cultura
(61) 3316-2283
www.cultura.gov.br/pnc
pnc@cultura.gov.br

Convocar os setores culturais para o debate e implementação das Políticas Públicas

Criar ou revisar os marcos legais do órgão gestor de cultura

Criar Leis de Incentivo à Cultura e manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural

Criar o Fundo Municipal de Cultura

Implantar o Conselho Municipal de Políticas Culturais

Sistema Nacional de Informações Culturais

Criar o Cadastro de informações Culturais

Plano Nacional de Cultura

Elaborar o Plano Municipal de Cultura

Conferência Nacional de Cultura

Instituir a Conferência Municipal de Cultura

**Instrumentos
Institucionais**

Programas, Projetos e
Política de Editais



**Órgão Gestor de Cultura
(Secretaria / Departamento /
Fundação)**

Sistema Nacional de Cultura

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
Criar por meio de Lei

**PREFEITURA: Gestor
das Políticas Públicas**



Ministério Público do Estado
na Comarca / Circunscrição

Câmara | Vereadores
Propõe e recebe
Projetos de Lei /
Audiências Públicas

Comissão de Cultura e
Educação

Frente Parlamentar de
Cultura

**Conselho Municipal de
Políticas Culturais (Paritário)**

Participação e controle
social

Câmaras Setoriais

**Fóruns Permanentes de
Cultura**

Redes Culturais

Sindicatos / Órdens

ONGs / Associações
Culturais

Sub-sistemas setoriais

Museus

Bibliotecas

Arquivos

Teatros

Informações Culturais



O que é o + Cultura

O conjunto de ações que formam o programa + Cultura insere a garantia do direito de manifestação individual na agenda de políticas essenciais dos governos federal, estaduais e municipais.

Ao envolver todo o conjunto do governo federal, além dos governos estaduais e municipais, o + Cultura é a primeira ação coordenada de Estado na área, com o objetivo de atender um direito essencial à cidadania. Colocando o acesso e a produção de cultura como um dos direitos essenciais do cidadão, ao lado de educação, saúde e saneamento.

Algumas ações do programa, em que seu município pode participar por meio de editais ou ser parceiro dos governos federal ou estaduais:

Pontos de Cultura – incentivo a projetos culturais já existentes, por meio do repasse de R\$ 180 mil, em três anos, a cada Ponto.

Cine + Cultura - Espaços para exibição de filmes em locais onde não têm salas de cinema. O MinC doa kit de audiovisual e treina os cineclubistas.

Conteúdos para TV Pública - produção de conteúdos audiovisuais para difusão nas emissoras públicas, realização de seminários, etc.

Espaço de Brincar - fortalecem iniciativas culturais voltadas à infância e adolescência, através de premiação unitária de R\$ 18 mil.

Pontos de Leitura - Reconhecem projetos de incentivo à leitura,

Como pode funcionar o + Cultura em seu município



pela doação de livros, computador e mobiliário.

Agentes de Leitura - Formação de jovens entre 18 e 29 anos, com ensino médio completo, para atuarem na formação leitora.

Livros + Cultura - edição e distribuição periódica de publicações de qualidade.

Vale Cultura - viabilizar o acesso de trabalhadores, com carteira assinada, e suas famílias a bens e serviços culturais.

Espaço + Cultura - Criar espaços vocacionados a motivar a frequência de jovens, famílias, e promover a integração de diferentes grupos sociais.

Bibliotecas + Cultura - implantadas onde não têm este equipamento e modernizadas as já existentes, por meio de doação de kits.

Pontos de Memória - reconstrução da memória social e coletiva de comunidades, a partir do cidadão, de suas origens, histórias e valores.

Microcrédito Cultural - Estimular empreendedores do setor cultural, oferecendo condições financeiras para seus projetos.

Coordenação Executiva do Programa Mais Cultura
Secretaria de Articulação Institucional
Ministério da Cultura
coordmaiscultura@cultura.gov.br
www.cultura.gov.br
(61) 316-2151 / 2152



Conferência Nacional de Cultura

O que é Conferência Nacional de Cultura

Mais de 50 mil pessoas participaram das etapas municipais, estaduais e federal da 1ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), em 2005. Foram 1.158 municípios, 19 Estados e o Distrito Federal, que realizaram conferências próprias.

Da Conferência, foram tiradas as diretrizes que sustentam o Plano Nacional de Cultura (PNC). Em votação no Congresso Nacional, o PNC vai definir as estratégias para a política de Estado para a área nos próximos dez anos.

Ainda em 2009, o Ministério da Cultura vai lançar o processo da 2ª Conferência Nacional de Cultura. A CNC será a principal instância para os cidadãos colocarem as demandas de seu município em nível nacional.

14

Como seu município pode participar da 2ª Conferência Nacional

Assim como na 1ª Conferência Nacional de Cultura, as cidades podem preparar as suas próprias conferências municipais. Isso pode ser feito pela Prefeitura Municipal, em articulação com Câmara dos Vereadores, e outras instâncias de discussão sobre política cultural – Conselho Municipal de Cultura, Fóruns Permanentes de Cultura, grupos culturais, etc.

A própria Conferência Municipal é um momento para articular o setor cultural na cidade. É também a possibilidade de dar escala nacional às demandas municipais. Para isso, a cidade deve organizar sua conferência até 30 de agosto deste ano.

Secretaria de Articulação Institucional
Ministério da Cultura
www.cultura.gov.br
(61) 3316-2084/ 2085
e-mail: conferencia.nacional@cultura.gov.br

Democratização e transparência



Os editais de seleção pública de projetos representam uma forma democrática e transparente para a distribuição de recursos. Com eles, a destinação do dinheiro público segue regras claras e critérios objetivos. Seu uso amplia o acesso aos meios de financiamento da cultura e favorece a escolha das propostas mais qualificadas.

O Ministério da Cultura vem ampliando, ano a ano, o uso dessa ferramenta como estratégia para regionalizar investimentos e fortalecer a diversidade cultural brasileira. Em março de 2008, lançou o Observatório dos Editais, que, além de acompanhar as seleções do MinC, orienta e estimula estados, prefeituras e empresas na adoção dessa prática.

15

Observatório dos Editais
Secretaria de Políticas Culturais
Ministério da Cultura
editais@cultura.gov.br
(61) 3316-2243
www.cultura.gov.br/observatorio

- É interessante constituir uma política de editais, em vez de ações isoladas.
- Ela deve estar alinhada aos objetivos do Plano Municipal de Cultura.
- As regras da seleção precisam ser publicadas na forma de edital (no Diário Oficial, em jornais da cidade, em guias culturais etc.).
- A seleção pode ser dirigida às diversas artes e manifestações ou a linguagens e segmentos específicos (teatro, música, museus, culturas populares, Pontos de Cultura etc.).
- Nomeia-se uma comissão idônea para selecionar os projetos.
- Os selecionados terão de prestar contas da execução de seu projeto.
- O poder público pode exigir dos beneficiados contrapartidas para a comunidade.
- Elas podem consistir em ingressos gratuitos, apresentações na periferia, oficinas de formação e outras opções.



Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar

Cine + Cultura

O Programa amplia a difusão da produção audiovisual brasileira, em especial a independente, por meio da cessão de equipamentos digitais para criação de Cineclubes, que recebem também formação e capacitação, assim como filmes fornecidos pela Programadora Brasil. O objetivo é a consolidação de um circuito alternativo não-comercial.

A prefeitura ou secretaria responsável poderá atuar junto ao programa fornecendo apoio e orientação às iniciativas de projetos e contribuindo com a divulgação das atividades desenvolvidas por cada Cineclubes. O programa está à disposição para oferecer suporte às prefeituras interessadas em desenvolver programas nesta linha.

Informações: contato@cinemaiscultura.org.br

Revelando os Brasis

Dirigido aos moradores de municípios brasileiros de até 20 mil habitantes, o projeto seleciona 40 histórias, que serão transformadas em produções audiovisuais em vídeo digital. O programa oferece aos ganhadores oficina de formação em roteiro, direção, produção, fotografia e câmera, som, edição, direção de arte, mobilização e direitos autorais.

A prefeitura ou Secretaria responsável poderá apoiar essas iniciativas locais, muitas delas com temas relacionados ao município.

Informações: www.revelandoosbrasis.com.br

Programadora Brasil

A Programadora Brasil disponibiliza filmes e vídeos nacionais para exibição não-comercial em circuitos alternativos – por exemplo os Cineclubes – com o objetivo de promover o encontro do público com o cinema brasileiro.

A prefeitura ou secretaria responsável poderá, conjuntamente com o programa, articular a criação de Cineclubes em escolas e centros culturais e comunitários, promovendo a aproximação de cineclubistas.

As prefeituras podem contribuir adquirindo os kits de DVDs organizados pela Programadora Brasil, em acordo com os cineclubes e outros espaços de exibição locais.

Informações: www.programadorabrasil.org.br

Programa Olhar Brasil

Rede, atualmente, formada por 12 Núcleos de Produção Digital (NPDs), em doze estados. Cada NPD apóia a produção audiovisual independente local com a cessão gratuita de equipamentos, suporte técnico e a realização de atividades de formação.

As prefeituras onde há Núcleos implantados, podem atuar também, realizando parcerias para apoiar as atividades do NPD. Já existem experiências de trabalho conjunto entre Estados, Municípios e os Núcleos. Outra possibilidade é a criação, pelas prefeituras, de estruturas similares que possam interligar-se à Rede Olhar Brasil existente.

Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar



Informações: www.cultura.gov.br/blogs/rede_olhar_brasil

Programa Nacional De Cultura, Educação E Cidadania – Cultura Viva

O Programa Cultura Viva, criado em 2004, apóia ações culturais de comunidades em suas dimensões simbólica, econômica e cidadã. Com uma parceria público-privada, o Programa potencializa e reconhece indivíduos e entidades que constroem a riqueza cultural brasileira. As ações do Cultura Viva articulam os Pontos de Cultura.

A iniciativa, atualmente com mais de 850 Pontos de Cultura, desenvolve as seguintes ações: Cultura Digital, Escola Viva, Griô, Cultura e Saúde, Ludicidade, Interações Estéticas, Central de Intercâmbios e Mídias Livres.

Por meio de convênios entre o Governo Federal com estados e municípios, será possível ampliar a rede de Pontos de Cultura para três mil em todo o País até 2010. O valor destinado para cada Ponto é de R\$ 180 mil, durante três anos.

A prefeitura ou Secretaria responsável pode participar do Cultura Viva da seguinte forma:

- Como proponente de uma rede de Pontos de Cultura em seu município (para municípios com mais de 100 mil habitantes);
- Orientando e capacitando entidades culturais do seu município para participarem do edital para Pontos de Cultura.

Informações:

Tel: (61) 3316-0681

Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar

**internet: www.cultura.gov.br/culturaviva e
comunicacao.sppc@minc.gov.br**

O diálogo intercultural e o respeito às diferenças estão presentes no trabalho desenvolvido pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura com os setores culturais significativos para a Diversidade Cultural Brasileira. A SID realiza ações – editais de premiação, encontros, oficinas e seminários visando à construção e o amadurecimento de políticas públicas culturais para a diversidade.

Essas ações são direcionadas aos artistas e praticantes das culturas populares, às comunidades indígenas e ciganas, aos pescadores artesanais, ao segmento LGBT, aos idosos, aos jovens (ações atualmente voltadas para o movimento Hip-Hop), às crianças, aos usuários dos serviços de saúde mental, bem como à saúde dos trabalhadores por meio da cultura. Todas as ações visam aplicar a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

Prefeituras ou entidades vinculadas ao poder público municipal já se beneficiam direta ou indiretamente das ações e editais promovidos pela SID. Estes órgãos ou entidades podem participar por meio de um diálogo direto com a secretaria, visando o estabelecimento de parcerias, trazendo comentários, sugestões e/ou críticas, buscando informações ou solicitando apoio para construção de políticas similares.

Informações:

identidadecultural@cultura.gov.br

Tel: (61) 3316-2129

Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar



A Sefic é responsável por receber e analisar as propostas culturais singulares, que não encontram amparo nos programas setoriais realizados por edital pelo MinC (demanda espontânea), e encaminhadas para pleitear apoio pelo **Fundo Nacional da Cultura (FNC)**, um dos mecanismos de financiamento previstos na Lei 8.313/1991 (Lei Rouanet). As áreas abrangidas são Artes Cênicas, Artes Visuais, Humanidades, Música ou Patrimônio Cultural.

Tais propostas devem estar alinhadas com as políticas públicas do MinC e conter características como:

- Singularidade - caráter notável, distinto, excepcional, único, significativo ou diferente;
- Inovação – incentivo a novas temáticas e investigações artísticas e culturais;
- Desdobramento – previsão de desdobramento, na forma de oficinas, cursos de capacitação, etc;
- Potencial de infra-estrutura – propostas que fortaleçam o conhecimento, a produção, a circulação, o acesso e o intercâmbio de bens e serviços culturais.

Após passar por análise documental e processo seletivo, em caso de aprovação o projeto é executado mediante **convênio**.

Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar

Outra forma de obter recursos para a execução de um projeto cultural é propor a um parlamentar ou a um grupo de parlamentares (senadores ou deputados federais) a apresentação de uma Emenda no intuito de beneficiar uma comunidade.

Como o orçamento do MinC é composto por recursos do FNC e por recursos do Tesouro Nacional, a Emenda pode ser solicitada ao orçamento do FNC ou ao orçamento do Tesouro. Caso seja aprovada no Congresso Nacional, é incluída no orçamento. Quando são finalizados todos os procedimentos e a Lei Orçamentária Anual (LOA) é publicada, dessa forma, pode-se elaborar o projeto cultural e encaminhá-lo para análise da SEFIC.

Se a proposta estiver dentro dos critérios técnicos e legais e se houver dotação orçamentária para sua realização, é executada mediante **celebração de convênio** ou **contrato de repasse**.

Informações:

Tel.: (61)3316-2215/2251/2254/2357/2363

e-mail: fomento@cultura.gov.br

Site: www.cultura.gov.br, link Apoio a Projetos

Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar



O Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) é um conjunto de projetos, programas, atividades e eventos na área de livro, leitura, literatura e bibliotecas em desenvolvimento no país, empreendidos pelo Estado (em âmbito federal, estadual e municipal) e pela sociedade. A prioridade do PNLL é transformar a qualidade da capacidade leitora do Brasil e trazer a leitura para o dia-a-dia do brasileiro. Sua finalidade básica é assegurar a democratização do acesso ao livro, o fomento e a valorização da leitura e o fortalecimento da cadeia produtiva do livro como fator relevante para o crescimento da produção intelectual e o desenvolvimento da economia nacional.

23

A prefeitura ou secretaria de cada município poderá criar seu próprio Plano Municipal de Livro e Leitura, com base na experiência já realizada pelo PNLL, e fazer as adaptações locais necessárias. Para isto, é condicional a criação prévia de uma legislação municipal na qual seja possível ancorar as diretrizes para o setor. O município poderá fazer com que as ações de livro e leitura sejam incorporadas ao Mapa de Ações do PNLL, bem como incentivar a inscrição das iniciativas nos editais nacionais e estaduais e a participação na Rede Biblioteca Viva, para que sejam reconhecidas, facilitando o trabalho de articulação entre si.

Informações:

Tel: (11) 3242-7171 / (61) 3316-0648

secretaria@pnll.gov.br | www.pnll.gov.br



Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar

A Fundação Nacional de Artes (Funarte) é o órgão responsável, no âmbito do Governo Federal, pelo desenvolvimento de políticas públicas de fomento às artes visuais, à música, ao teatro, à dança e ao circo. Vinculada ao Ministério da Cultura, a Fundação tem como objetivos principais o incentivo à produção e à capacitação de artistas, o desenvolvimento da pesquisa e a formação de público para as artes no Brasil.

24

Para cumprir essa missão, a Funarte concede bolsas e prêmios, mantém programas de circulação de artistas e bens culturais, promove oficinas, publica livros, recupera e disponibiliza acervos, provê consultoria técnica e apóia eventos culturais em todos os estados brasileiros. Além de manter espaços culturais no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, a Funarte disponibiliza parte de seu acervo a todos os usuários da internet, no Canal Funarte.

**Informações: www.funarte.gov.br;
ascomfunarte@funarte.gov.br ou (21) 2279-806**

Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar



Com a articulação da Política Nacional de Museus, implantada em 2004, está sendo lançada anualmente uma série de editais e prêmios. Estão em período de inscrição o Edital +Museus, que visa à criação de museus em municípios com até 50 mil habitantes que não possuem museu; o Edital de Modernização de Museus, de apoio a projetos para aquisição de acervos museológicos, equipamentos de informática, segurança, conservação, climatização, iluminação, reservas técnicas, mobiliários e equipamentos para promoção de projetos educativos e o Prêmio Darcy Ribeiro - de incentivo às práticas educativas em museus.

25

Já com o intuito de integrar os museus brasileiros, sempre no mês de maio, as instituições são convidadas a participar da Semana Nacional de Museus, que reúne uma agenda nacional com programações diversas: projetos educativos e culturais, projeção de filmes, palestras, visitas monitoradas, espetáculos teatrais, gincanas e outras inúmeras ações. E, em setembro, acontece a Primavera dos Museus - um convite às instituições museológicas a incluir em suas programações temas amplos, voltados para a consciência ecológica e para a preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural.

Os municípios também podem participar das campanhas para adesão ao Sistema Brasileiro de Museus (SBM), instituído pelo Decreto nº 2.624/2004. O SBM é o instrumento articulador e propulsor da Política Nacional de Museus, e ao Cadastro Nacional de Museus, que trabalha no mapeamento da diversidade museal brasileira.

Informações: demu@iphan.gov.br ou (61) 3414 6167

Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar

Por meio do programa Livro Aberto - uma das diversas ações do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) - foram implantadas desde 2006, 703 bibliotecas municipais no país, um investimento estimado em R\$ 44 milhões. Durante esse período, houve também outras 96 bibliotecas modernizadas. Restam ainda 361 municípios brasileiros sem biblioteca pública, o equivalente a 7% do total. A meta é zerar esse déficit até o final deste ano.

Até 2003, existiam 1.173 cidades sem bibliotecas públicas no Brasil, equivalentes a 21,09% do total de 5.564 municípios brasileiros. Em 2007, a FBN comprou 600 mil livros em leilão (redução de 50% no preço por exemplar) para fazer parte do acervo dessas bibliotecas. Para se inscrever no Programa Livro Aberto da FBN, as prefeituras devem estar adimplentes com a União, dispor de espaço e de pelo menos um funcionário especializado.

O programa compreende um kit com uma coleção com cerca de dois mil livros, equipamentos de som, TV, DVD e vídeo, móveis e um software para arquivamento e digitalização, o *bibliivre*, desenvolvido gratuitamente pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e que já vem com todo o acervo digitalizado.

Para estimular a prática da leitura, a FBN mantém a Casa da Leitura, localizada em Laranjeiras, no Rio de Janeiro, sede do Programa Nacional de Estímulo à Leitura (Proler).

Informações: (21) 2210-1134

Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar



A Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), instituição pública federal, vinculada ao Ministério da Cultura, se dedica ao trabalho intelectual, à consulta de livros e documentos, e à preservação da memória nacional.

A missão da FCRB é promover a preservação e a pesquisa da memória e da produção literária e humanística, bem como congregar iniciativas de reflexão e debate acerca da cultura brasileira.

Situada na cidade do Rio de Janeiro, a Fundação preserva e divulga acervos de interesse nacional, por constituírem patrimônio cultural importante, e realiza trabalhos de alcance internacional.

As principais atividades da FCRB são: manutenção, preservação e difusão do Museu Casa de Rui Barbosa e respectivo jardim; formação, preservação e difusão do acervo bibliográfico e documental, destacando-se os laboratórios técnicos; publicação dessas pesquisas e participação de pesquisadores em eventos acadêmicos e científicos; formação e qualificação de pesquisadores e a realização de atividades acadêmico-científicas, acrescidas com algumas atividades de música, literatura e cinema, este principalmente documental.

Informações: www.casaruibarbosa.gov.br



Programas do Ministério dos quais o seu município pode participar

A preservação do patrimônio material e imaterial brasileiro é hoje um dos pontos centrais de atuação das políticas culturais do Ministério da Cultura. Além do trabalho permanente de fiscalização, proteção, identificação, restauração, preservação e revitalização dos monumentos, sítios e bens móveis do país, o do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) passou também a atuar no reconhecimento de diversas manifestações culturais brasileiras, a partir de uma política inédita de valorização do patrimônio imaterial. Passaram a ser registrados os diversos saberes, fazeres, tradições, lugares, ritmos e expressões brasileiras.

Merece destaque o Programa Monumenta, ação estratégica do Iphan com o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, recursos de Estados e Municípios e apoio operacional da Unesco. O programa busca conjugar recuperação e preservação patrimonial a ações que promovam a sustentabilidade dos sítios históricos, motivando o uso econômico, cultural e social do patrimônio nesses locais.

Hoje integram o programa 83 Municípios brasileiros, detentores de 101 sítios urbanos nacionais considerados patrimônio histórico, artístico ou arquitetônico. Um crescimento expressivo desde 2003, quando eram apenas 26 municípios atendidos pelo Monumenta. O comprometimento das prefeituras parte da assinatura de um convênio com o Ministério da Cultura e a execução final do programa é essencialmente municipal. A cidade investe uma contrapartida financeira no projeto, mas não participa posteriormente do pagamento do empréstimo ao BID.

**www.monumenta.gov.br ou www.iphan.gov.br
Tel: 61 3901-3879**